



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Disponibiliza o servidor **Edivo Gomes da Silva Júnior** para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 150, de 16 de dezembro de 2013, e

Considerando a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, objeto do Ofício n.º 01/2022, de 14 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o servidor **Edivo Gomes da Silva Júnior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, matrícula n.º 8130-2, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para o desempenho de mandato classista de Diretor junto ao **Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN**, no período de **22 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022**, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2017 DE 24 / 01 / 20 22